

Allied Tecnologia S.A.

CNPJ/MF nº 20.247.322/0037-58 – NIRE 35.300.465.369 – Companhia Aberta

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12 de setembro de 2025

1. Data, Horário e Local: Realizada em 12 de setembro de 2025, às 11h00, na sede social da **Allied Tecnologia S.A.**, localizada na Avenida das Nações Unidas, nº 12.995, 22º (parte) e 23º andares, Brooklin Paulista, CEP 04578-911, Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo ("Companhia"). **2. Convocação:** O Edital de Convocação desta Assembleia, na forma estabelecida pelo Artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada e em vigor ("Lei das S.A."), foi publicado no jornal Data Mercantil nas seguintes edições: (i) impresso de São Paulo dos dias 14 e 15 de agosto de 2025 e dos dias 16, 17 e 18 de agosto (publicação conjunta), nas páginas 6, 5 e 6 respectivamente, e (ii) online, nos dias 13, 14 e 15, nas páginas 2, 1 e 7, respectivamente. **3. Publicações e Divulgação:** Todos os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas, conforme previstos na Resolução CVM 81, foram disponibilizados aos acionistas tempestivamente na sede social da Companhia, na página de relações com investidores da Companhia (<https://f1alliedbrasil.com.br/>) no site da CVM (<http://www.cvm.gov.br/>) e no site da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (<http://www.b3.com.br/>). **4. Presença:** Presentes, em primeira convocação, acionistas titulares de 74.925.728 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emitidas da Companhia, representando aproximadamente 79,09% do capital social total e com direito a voto da Companhia, conforme consta das assinaturas apostas no "Livro de Presença de Acionistas". **5. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Evaristo Dumont de Lucena Pereira, indicado pelo Presidente do Conselho de Administração da Companhia, e secretariados pela Sra. Caroline Freitas de Souza Pereira, na forma prevista no artigo 11º do Estatuto Social da Companhia. **6. Orden do Dia:** Deliberar sobre: (i) alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia ("Estatuto") para atualizar o capital social da Companhia, em razão dos aumentos de capital social aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia dentro do limite do capital autorizado; (ii) a redução do capital social da Companhia, no montante de R\$ 180.000.000,00 (cento e oitenta milhões de reais), por considerá-lo excessivo, mediante restituição aos acionistas em dinheiro e sem cancelamento de ações ("Redução de Capital"); (iii) caso seja aprovada a proposta constante no item (ii) acima, a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto para refletir a Redução de Capital; (iv) consolidação do Estatuto Social da Companhia em razão da aprovação das deliberações anteriores; e (v) autorização para os administradores praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima, caso aprovadas. **7. Deliberações:** Instalada a Assembleia, os acionistas autorizaram a lavratura da presente ata na forma de sumário, bem como sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, conforme facultado pelo Artigo 130, §§ 1º e 2º, da Lei das S.A., sendo também proposta e aprovada pela unanimidade dos acionistas presentes a dispensa da leitura: (i) do Edital de Convocação, (ii) da Proposta da Administração, e (iii) dos Mapas de Votação do Depositário Central, do Escriturador e dos votos enviados diretamente à Companhia. Ato continuo, os acionistas apreciaram as matérias constantes da ordem do dia e tomaram as deliberações que seguem: (i) Aprovar, por 74.924.406 votos favoráveis, 700 votos contrários e 622 abstenções, a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto para atualizar o capital social da Companhia, em razão dos aumentos de capital aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia dentro do limite do capital autorizado. Assim, o artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte nova redação: "Artigo 5º O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$1.029.382.016,88 (um bilhão, vinte e nove milhões, trezentos e oitenta e dois mil e dezenove reais e oito centavos), dividido em 94.735.010 (noventa e quatro milhões, setecentas e trinta e cinco mil e dez) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. **Parágrafo Primeiro** – As ações representativas do capital social são indivisíveis em relação à Companhia. **Parágrafo Segundo** – Cada ação terá direito a 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia. **Parágrafo Terceiro** – A Companhia não poderá emitir ações preferenciais e partes beneficiárias. **Parágrafo Quarto** – Todas as ações da Companhia são escriturais, mantidas em contas de depósito em nome de seus titulares, junto à instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com quem a Companhia mantém contrato de custódia em vigor, sem emissão de certificados. O custo do serviço de transferência da propriedade das ações escriturais poderá ser cobrado diretamente do acionista pela instituição depositária, conforme consta no contrato de escrituração de ações, sendo respeitados os limites impostos pela legislação vigente." (ii) Aprovar, por 74.924.600 votos favoráveis, 722 votos contrários e 406 abstenções, a redução do capital social, no montante de R\$ 180.000.000,00 (cento e oitenta milhões), por considerá-lo excessivo, mediante restituição aos acionistas em dinheiro e sem cancelamento de ações ("Redução de Capital"). Com a Redução de Capital, o capital social da Companhia passará de R\$ 1.029.382.016,88 (um bilhão, vinte e nove milhões, trezentos e oitenta e dois mil e dezenove reais e oito centavos), dividido em 94.735.010 (noventa e quatro milhões, setecentas e trinta e cinco mil e dez) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal para R\$ 849.382.016,88 (oitenta e oito reais e quarenta e nove milhões, trezentos e oitenta e dois mil, e dezenove reais e oito centavos), dividido em 94.735.010 (noventa e quatro milhões, setecentas e trinta e cinco mil e dez) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. Fará jus à Redução de Capital os acionistas titulares de ações da Companhia em 14 de novembro de 2025. Assim, as ações da Companhia passarão a ser negociadas ex-direitos à restituição de capital a partir do dia 17 de novembro de 2025. O pagamento dos recursos aos acionistas será efetuado à vista no dia 25 de novembro de 2025 (salvo decisão contrária da Diretoria em razão de fato superveniente, o qual deverá ser tempestivamente divulgado ao mercado nos termos da regulamentação aplicável), sem qualquer correção monetária ou juros, e observar os procedimentos de liquidação estabelecidos pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e pela instituição escrituradora de ações da Companhia. A Redução de Capital será realizada mediante a restituição aos acionistas, em moeda corrente nacional, de R\$1.900.03674460 por ação, considerando um total de 94.735.010 (noventa e quatro milhões, setecentas e trinta e cinco mil e dez) ações ordinárias, sendo certo que somente se tornará efetiva 60 (sessenta) dias após a publicação da ata da AGE, nos termos do artigo 174, parágrafo primeiro, da Lei das S.A. O valor por ação ordinária é calculado com base na posição acionária de 3 de setembro de 2025, sendo que o referido valor poderá sofrer alterações considerando a base acionária da Companhia a ser verificada em 14 de novembro de 2025. (iii) Diante da aprovação realizada no item (ii) acima, aprovar, por 74.924.637 votos favoráveis, 715 votos contrários e 376 abstenções, a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto para refletir a Redução de Capital; Assim, mediante a efetivação da Redução de Capital, o artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passará automaticamente a vigorar com a seguinte nova redação: "Artigo 5º O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 849.382.016,88 (oitenta e oito reais e quarenta e nove milhões, trezentos e oitenta e dois mil, e dezenove reais e oito centavos) dividido em 94.735.010 (noventa e quatro milhões, setecentas e trinta e cinco mil e dez) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. **Parágrafo Primeiro** – As ações representativas do capital social são indivisíveis em relação à Companhia. **Parágrafo Segundo** – Cada ação terá direito a 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia. **Parágrafo Terceiro** – A Companhia não poderá emitir ações preferenciais e partes beneficiárias. **Parágrafo Quarto** – Todas as ações da Companhia são escriturais, mantidas em contas de depósito em nome de seus titulares, junto à instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com quem a Companhia mantém contrato de custódia em vigor, sem emissão de certificados. O custo do serviço de transferência da propriedade das ações escriturais poderá ser cobrado diretamente do acionista pela instituição depositária, conforme consta no contrato de escrituração de ações, sendo respeitados os limites impostos pela legislação vigente." (iv) Aprovar, por 74.924.717 votos favoráveis, 716 votos contrários e 293 abstenções, a consolidação do Estatuto em razão da aprovação das deliberações anteriores, que passará a vigorar nos termos do **Anexo I** à presente ata, o qual ficará arquivado na sede da Companhia e cuja publicação fica dispensada tendo vista a transcrição integral dos artigos alterados acima. (v) Autorizar, por 74.924.722 votos favoráveis, 723 votos contrários e 283 abstenções, os administradores da Companhia, por si ou pelos procuradores por elas designados, nos termos do seu Estatuto Social, a praticarem todos os atos necessários à implementação e formalização das deliberações ora aprovadas, ficando todos desde já investidos dos mais amplos poderes para representar a Companhia perante autoridades públicas federais, estaduais ou municipais, incluindo Juntas Comerciais, secretarias federais, estaduais ou municipais, podendo promover junto aos órgãos públicos competentes as alterações e averbações que se fizerem necessárias. **8. Encerramento:** Não havendo nada mais a tratar e inexistindo qualquer outra manifestação, o presidente declarou a assembleia encerrada, da qual foi lavrada a presente ata em forma de sumário e autorizada sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, dos fatos ocorridos, conforme facultado o artigo 130, §§ 1º e 2º da Lei das S.A. que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Mesa:** Sr. Evaristo Dumont de Lucena Pereira, Presidente da Mesa; Caroline Freitas de Souza Pereira, Secretária. **Acionistas Presentes:** Boletim de Voto: Ricardo Radomysler, Marcelo Radomysler, Fabio Mendes Teixeira, Diego Nei de Brito Santos, LIS Dividendos Fundo de Investimento Financeiro de Ações – Responsabilidade Limitada; Fabio Fernando P da Silva; Mirian Eliza Alves de Souza; Leandro Edson Bosquim; Luiz Otávio de Oliveira Ramos; Salvador Fernandes de Jesus Junior; Joselin Freire de Oliveira; Maria Jose Teixeira Lima; Alexandre Augusto Vila; Carlos Henrique Ruhino dos Santos; Eloízio Alberto Sanches da Silva; Jackson Ferreira de Oliveira; Douglas Lopes da Silva; Sergio Lincon Andrade; Bruno Luiz da Silva; Joao Carlos da Silva Jorge; Rafael Jacintto; Jose Roberto Carbone Faustino; Leandro Aparecido Roberto; Fernando Pereira dos Santos Filho; Roberto Braga Gomes; Giani Raul de Araujo; Silvio Henrique Cabral; Edmilson Caetano Pereira; Pedro Bernardinelli Junior; Guilherme Nunes; Francisco Jose Moreira Barbosa; Rita de Cassia Nicasie Pereira Oliveira; Caio Brasil Calvet; Rodrigo Burali; Luciano de Souza Silveira; Samuel Vincius Lino; Antonio Ricardo Alves Diniz; Claudio Teodoro de Oliveira; Alfredo Lopes da Silva Neto; Mateus Henrique Nery de Santaria; Alex Sandro Rodrigues Lima; Jorge Mauricio Cardoso; Rafael Ecke Tavares Busanello; Adilson Albin Filho; Antonio Carlos de Siqueira; Wesley Diniz; Jose Luiz Tavares Ferreira; Guilherme Luiz de Oliveira; Silvânia Maria Severino; Maciel Biserra da Silva; Eduardo Toporcov; Daniel Lopes Barboza; Andre Fernandes Couto; Fabio Espíndola Chagas Facanha; Carlos Fonseca Avila; Nilton Cabecinho; Pedro Leonardo Cornelius Borsatto; Iaran Antonio Izidoro Santos de Oliveira; Ivan Valdomiro dos Santos; Arthur de Oliveira Mutaguti; Joana D'Arch de Paula; Joao Paulo de Moraes; Blue Shield Of California em RT Plan The; The Pfizer Master Trust; Emer MKTS Core EQ Port DFA Invest Dimes Grou; The United Nations Joints S.A.f Pension Fund; Acadian Global Equity Fund; National Railroad Retirement Investment Trust; The First Church Of Christ Scientist B Mass; Alaska Permanent Fund; Teachers Retirement System Of The S.A.e Of Illinois; Baptist Health South Florida, INC.; Ednei Jose Vecchiatto; Jimmy Nobuhiko Lin; Douglas da Paixão; Felipe Diego de Almeida Braz; Luciano Carrara Gonçalves; Milton Carlos Figueiredo Garcia; Sei Institutional Investments Trust SWE EX-US Fund; Oregon Public Employees Retirement System; All Country Ex Us Equity Market Subtrust Of DFA GR; Francesco de Souza Beghelli; Alanderson Rodrigues de Oliveira; Eduardo Fracetto; Celso Katsumi Kondo; Elias Carlos Aguayo Cabana; New England Carpenters Pension Fund; Harbor Overseas Fund; Alberto Rodolfo Gonçalves; Miguel Francisco de Almeida Felicio; João Batista Amanico; Gerson Becker Pavani; Thomas Magno de Jesus Silveira; Teachers Retirement System Of The City Of New York; Geisel Silva Mainardes; Assuncao Ortiz Sanchez; Alexandre de Souza Amaral; Arel Marcelo Davies; Presencialmente; Brasil Investimento 2015 L Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, Brasil Investimento 2015 II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia. São Paulo, 12 de setembro de 2025. **Certifico que a presente ata é cópia fiel da original arquivada na sede social da Companhia.** **Mesa:** Evaristo Dumont de Lucena Pereira – Presidente; Caroline Freitas de Souza Pereira – Secretária.

Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP 2.200-2
de 24/08/2001 Confira ao
lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 17/09/2025



Acesse a página de **Publicações Legais** no site do
Jornal Data Mercantil, apontando a câmera
do seu celular no QR Code, ou acesse o link:
www.datamercantil.com.br/publicidade_legal

